

MOÇÃO Nº 13/2026

A Vereadora que esta subscreve, apresenta à mesa, com amparo no artigo 215 do regimento Interno, ouvido o Plenário na forma regimental,

MOÇÃO DE APLAUSO

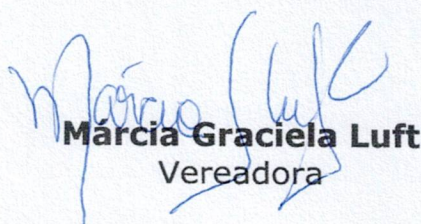
à empresa Disvale

em reconhecimento à sua trajetória de crescimento, contribuição econômica e relevante atuação na distribuição de bebidas na região do Vale do Araguaia.

Ao longo de quase duas décadas de atuação, a empresa consolidou-se como referência no setor, destacando-se pela seriedade, organização e eficiência logística, contando com estrutura própria e frota de caminhões que atende diversos municípios da região.

Ressalta-se ainda sua importante atuação na distribuição de produtos da Ambev, contribuindo significativamente para o fortalecimento do comércio regional e para o desenvolvimento da economia local.

Sala de Sessões, 12 de março de 2026.



Márcia Graciela Luft
Vereadora